

DECRETO Nº 1824/15 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 IX de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	319011000000	2028	61.000,00
0702	319011000000	2035	27.000,00
1001	319011000000	2175	18.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 106.000,00(Cento e Seis Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	449051000000	1035	88.000,00
1001	319011000000	2037	14.000,00
1001	339033000000	2175	1.500,00
1001	339036000000	2175	2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
25 de setembro de 2015.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Em 25/09/2015

Giovani Sachetti
Secretário da Administração